

EDITAL N. 001, DE 08 DE JUNHO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO DE CAMPOS NOVOS.

A ADMINISTRADORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO, Sra. Luanna Coninck Souza Dalla Costa, nomeada pela Portaria n. 457, de 07/02/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 8.565/2020, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Campos Novos-SC, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020, o qual Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº. 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão n. 08/2019, celebrado com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do cidadão — IMAS, está na iminência de encerrar, estando em fase de transição para retomada dos serviços pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

CONSIDERANDO que vige em âmbito municipal o Decreto n. 8.130, de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais (OS) no âmbito do Município de Campos Novos e dá outras



providências, havendo possibilidade de ser celebrado contrato de gestão em outra oportunidade.

CONSIDERANDO, contudo, que o lançamento de um novo Edital de Chamamento Público para seleção de uma nova Organização Social para atendimento ao objeto almejado pelo ente público mostra-se temerário diante do cenário que assola o país, inclusive havendo unidades federativas que instituíram medidas rígidas e restritivas das políticas de isolamento social.

CONSIDERANDO que em razão da situação decorrente do coronavírus (Covid-19), a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio retomará os serviços atinentes ao Hospital, em princípio até o final deste exercício.

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de concurso público ou até mesmo de processo seletivo em virtude da pandemia do Coronavírus e a necessidade imediata de contratação de profissionais para atuarem junto à Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, diante da retomada dos serviços por esta.

CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio trata-se de pessoa jurídica de direito público e diante disso deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes;

RESOLVE:

Realizar a presente CHAMADA PÚBLICA destinada ao provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para as funções abaixo discriminadas, com

Rua Nereu Ramos, nº. 379, Bairro Centro, Campos Novos/SC Fone: (49) 3541-0700 – e-mail:administracao.fhja@camposnovos.sc.gov.br

Página 2 de 19



início do contrato em 01/07/2020 e previsão de encerramento para até 31/12/2020, podendo ser prorrogado a critério da Administradora Geral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para as funções abaixo discriminadas junto à Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, localizada na Rua Nereu Ramos, nº. 379, centro, no Município de Campos Novos, CEP 89.620-000, em caráter temporário, para o período de 01 de julho de 2020 com previsão de encerramento para até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.
- 1.2. Fica estabelecido o Cronograma da presente chamada pública da seguinte forma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS			
08/06/2020	Publicação do Edital de Chamada Pública		
10/06/2020 a 17/06/2020	Período de Inscrições (presencial junto ao Agiliza Campos		
(08h00min às 18h30min)	Novos)		
18 e 19/06/2020	Abertura dos envelopes pela comissão responsável		
22/06/2020	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial		
23/06/2020	Prazo para apresentação de recurso		
25/06/2020	Divulgação da Classificação Final Definitiva		
26 e 29/06/2020	Entrega da documentação para fins de contratação		
(13h15min às 18h45min)			
30/06/2020	Treinamento		
01/07/2020	Início do contrato		

- 1.3. Os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão comparecer pessoalmente no Agiliza Campos Novos, localizado na Rua Benjamim Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, neste Município, entre os dias 10/06/2020 a 17/06/2020, observado o cronograma acima, no horário de expediente de atendimento externo da repartição das 08h00min às 18h30min, munidos da documentação pertinente.
- 1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples para fins de protocolo.

Rua Nereu Ramos, nº. 379, Bairro Centro, Campos Novos/SC Fone: (49) 3541-0700 – e-mail:administracao.fhja@camposnovos.sc.gov.br

Página 3 de 19



1.5. A ausência de protocolo formal, conforme item acima, a eventual incorreção ou ilegibilidade dos documentos apresentados ou das informações constantes da ficha de inscrição constante no Anexo Único deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E DAS VAGAS.

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	05 + CR	R\$ 1.492,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino Médio e curso específico na área de atuação	03 + CR	R\$ 1.373,90
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo	07 + CR	R\$ 1.151,21
COSTUREIRA	Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 1.151,21
COZINHEIRA	Ensino Fundamental Completo	03 + CR	R\$ 1.151,21
ENFERMEIRO	Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	07 + CR	R\$ 3.528,59
ENFERMEIRO OBSTETRA	Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com especialização em obstetrícia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	02 + CR	R\$ 3.882,32
FARMACÊUTICO	Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com registro	01	R\$ 3.528,24



	no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional		
PORTEIRO	Ensino Fundamental Completo	02 + CR	R\$ 1.151,21
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Formação completa em Curso Técnico de Enfermagem e registro ativo no respectivo Órgão fiscalizador do exercício da profissão.	15 + CR	R\$ 1.894,44
TÉCNICO DE RAIO X	Portador do certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de atuação	02 + CR	R\$ 1.931,61

- * Além do vencimento inicial o contratado receberá vale-alimentação, na forma da lei municipal.
- * o Salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.
- 2.1. As atribuições, grupo/categoria e a habilitação dos cargos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 10/2011, são as seguintes:

2.1.1 - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO/CATEGORIA: Serviços Auxiliares HABILITAÇÃO: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES: Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



2.1.2- CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA GRUPO/CATEGORIA: Serviços Auxiliares

HABILITAÇÃO: Ensino Médio e curso específico na área de atuação

ATRIBUIÇÕES: Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico; Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; Separar requisições e receitas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.3- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO/CATEGORIA: Serviços Gerais

HABILITAÇÃO: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES: Fazer o serviço de faxina em geral; Executar atividades de limpeza e desinfecção de materiais, equipamentos, e ambientes da Fundação; Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Limpar e arrumar banheiros; Lavar e encerar assoalhos; Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; Lavar vidros, espelhos e persianas; Varrer pátios; Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; Auxiliar no controle do estoque de material, auxiliar no recebimento, conferência e guarda dos mesmos; Manter a higiene dos locais de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.4- CARGO: COSTUREIRA

GRUPO/CATEGORIA: Serviços Gerais

HABILITAÇÃO: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES: Confeccionar roupas de cama, mesa e aventais; Lavar tecidos e passá-los preparando-os para o corte quando necessário; Tomar medidas individuais para a confecção de peças; Executar corte simples e em grosso modo; Operar com máquina de costura elétrica ou não; Costurar a mão e manejar instrumentos de uso da profissão; Fazer consertos; Passar roupa a ferro; Executar remates, chuleios, caseados, pregar botões e outros acabamentos de confecção de roupas; Limpar e azeitar máquinas de costura; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

2.1.5- CARGO: COZINHEIRA

GRUPO/CATEGORIA: Serviços Gerais

HABILITAÇÃO: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES: Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos; Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha, entre eles, preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; Preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; Preparar sobremesas e sucos; Eventualmente fazer pães e biscoitos; Encarregar-se da guarda e conservação de alimentos; Fazer os pedidos de suprimento de



material necessário à cozinha ou a preparação de alimentos; Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; Zelar pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; Limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; Auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; Participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

2.1.6- CARGO: ENFERMEIRO

GRUPO/CATEGORIA: Atividades de Nível Superior

HABILITAÇÃO: Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência a pacientes hospitalizados; Fazer curativos; Aplicar vacinas e injeções; Ministrar remédios; Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; Prestar socorros de urgência; Orientar o isolamento de pacientes; Supervisionar os serviços de higienização de pacientes; Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Fiscalizar a limpeza das unidades; Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.7- CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA

GRUPO/CATEGORIA: Atividades de Nível Superior

HABILITAÇÃO: Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com especialização em obstetrícia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional

ATRIBUIÇÕES: Atuação junto à maternidade e ao centro obstétrico (acompanhamento junto à equipe de ginecologia em evolução de trabalho de parto normal, organização de recursos materiais e humanos para a realização de procedimentos obstétricos e ginecológicos); Estar habilitado a conduzir o parto, ou seja, realmente "fazer" o parto; Examinar a gestante verificando suas contrações dilatações e outras alterações fisiológicas do organismo, devendo também saber discernir entre alterações patológicas, onde deverá imediatamente encaminhar a gestante para cuidados médicos; Realizar episiotomia e episiorrafia com anestesia, já que o mesmo é capacitado e treinado para tal; Realizar todo e qualquer parto normal sem distócia, ou seja, sem nenhuma complicação, e também que não haja nenhuma doença associada à gravidez (como hipertensão, diabetes ou cardiopatias); Durante o puerpério (período após o parto) realizar os cuidados necessários à mãe, aplicando seus conhecimentos técnicocientíficos, para que seu organismo volte o mais rápido possível às condições pré-gravídicas, e também orientações de auto-cuidado e ao cuidado com o recém-nascido e ainda planejar e



executar ações de conforto para mãe e para o neonato; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.8- CARGO: FARMACÊUTICO

GRUPO/CATEGORIA: Atividades de Nível Superior

HABILITAÇÃO: Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação

com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional

ATRIBUIÇÕES: Avaliação farmacêutica do receituário; Guarda de medicamentos e drogas e sua conservação; Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados e fornecidos no aviamento das receitas conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária; Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos; Controle do estoque de medicamentos; Análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; Elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das

atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades da Fundação; Orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Emissão de pareceres sobre assuntos de sua

competência;

Realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos vencidos; Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; Auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.9- CARGO: PORTEIRO

GRUPO/CATEGORIA: Serviços Gerais

HABILITAÇÃO: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES: Receber, orientar e encaminhar o público; Controlar a entrada de pessoas nos recintos de trabalho, bem como a saída de tais locais, efetuando, quando for o caso, identificação ou registro de ocorrência; Atender e efetuar ligação telefônica; Receber e transmitir mensagens; Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade; Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.10- CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GRUPO/CATEGORIA: Atividades Operacionais e de Administração Geral

HABILITAÇÃO: Formação completa em Curso Técnico De Enfermagem e registro ativo no

respectivo Órgão fiscalizador do exercício da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações



relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.1.11- CARGO: TÉCNICO EM RAIO X

GRUPO/CATEGORIA: Atividades Operacionais e de Administração Geral

HABILITAÇÃO: Portador do certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de atuação ATRIBUIÇÕES: Executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X; Registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico; Atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias; Preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho; Operar Raios X com intensificador de imagens; Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.2. A contratação decorrente desta Chamada Pública será regida pela Lei Ordinária Municipal nº. 4.547 de 28/05/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO.

3.1. Os candidatos regularmente inscritos e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios e pontuações:

Rua Nereu Ramos, nº. 379, Bairro Centro, Campos Novos/SC Fone: (49) 3541-0700 – e-mail:administracao.fhja@camposnovos.sc.gov.br

Página **9** de **19**



3.1.1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Títulos de especialização na área da saúde	07
(mestrado ou doutorado) reconhecidos pelo	
MEC - não cumulativo	
Especialização em Área Hospitalar ou Saúde	05
Pública, reconhecidos pelo MEC - não	
cumulativos;	
Curso de Sistema de Gestão Hospitalar	03
Tempo de serviço na área hospitalar na função	01 ponto por ano limitado a 04 pontos
pretendida (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 04 anos)	
Tempo de serviço na função pretendida (pública	01 ponto por ano limitado a 03 pontos
ou privada) (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 03 pontos)	

3.1.2. CARGO DE NÍVEL TÉCNICO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área da saúde	07
Curso técnico de Instrumentação Cirúrgica	06
Outros Cursos técnicos na área hospitalar - não	05
cumulativos	
Curso técnico na área da Saúde - não	04
cumulativos	
Curso de Sistema de gestão Hospitalar	03
Tempo de serviço na área hospitalar na função	01 ponto por ano limitado a 04 pontos
pretendida (cada ano completo 01 ponto –	
limitado a 04 pontos)	



Tempo de serviço na função pretendida (pública	01 ponto por ano limitado a 03 pontos
ou privada) (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 03 pontos)	

3.1.3. CARGO DE NÍVEL TÉCNICO – AUXILIAR DE FARMÁCIA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área da saúde	07
Curso técnico de na área de farmácia hospitalar	06
Curso técnico na área da Saúde - não	05
cumulativos	
Curso de Sistema de gestão Hospitalar	03
Tempo de serviço na área hospitalar na função	01 ponto por ano limitado a 04 pontos
pretendida (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 04 pontos)	
Tempo de serviço na função pretendida (pública	01 ponto por ano limitado a 03 pontos
ou privada) (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 03 pontos)	

3.1.4. CARGO DE NÍVEL TÉCNICO – TÉCNICO EM RAIO X

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área da saúde	07
Curso pós técnico em mamografia	06
Curso pós técnico em imaginologia ou radiologia	05
digital	
Curso pós técnico em áreas afins da radiologia —	04
não cumulativo	
Curso de Sistema de gestão Hospitalar	03



Tempo de serviço na área hospitalar na função	01 ponto por ano limitado a 04 pontos
pretendida (cada ano completo 01 ponto –	
limitado a 04 pontos)	
Tempo de serviço na função pretendida (pública	01 ponto por ano limitado a 03 pontos
ou privada) (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 03 pontos)	

3.1.5. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior nas áreas de: administração,	07
ciências contábeis, direito, recursos humanos,	
ciências da computação	
Curso de Sistema de gestão Hospitalar	03
Tempo de serviço na área hospitalar na função	01 ponto por ano limitado a 04 pontos
pretendida (cada ano completo 01 ponto –	
limitado a 04 pontos)	
Tempo de serviço na função pretendida (pública	01 ponto por ano limitado a 03 pontos
ou privada) (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 03 pontos)	

3.1.6. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – PORTEIRO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Curso técnico de vigilante com reciclagem em	07
dia	
Curso técnico de vigilante	05
Curso técnico de porteiro	04
Curso de Sistema de gestão Hospitalar	03



Tempo de serviço na área hospitalar na função	01 ponto por ano limitado a 04 pontos
pretendida (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 04 pontos)	
Tempo de serviço na função pretendida (pública	01 ponto por ano limitado a 03 pontos
ou privada) (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 03 pontos)	

3.1.7. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Curso técnico na área de higienização ou	07
limpeza hospitalar	
Curso de coleta e separação de resíduos	06
hospitalares	
Tempo de serviço na área hospitalar na função	01 ponto por ano limitado a 04 pontos
pretendida (cada ano completo 01 ponto –	
limitado a 04 pontos)	
Tempo de serviço na função pretendida (pública	01 ponto por ano limitado a 03 pontos
ou privada) (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 03 pontos)	

3.1.8. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – COZINHEIRA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Curso técnico em cozinha e/ou alimentação	07
hospitalar	
Curso de boas práticas nos serviços de	05
alimentação	
Tempo de serviço na área hospitalar na função	01 ponto por ano limitado a 04 pontos
pretendida (cada ano completo 01 ponto –	

Rua Nereu Ramos, nº. 379, Bairro Centro, Campos Novos/SC Fone: (49) 3541-0700 – e-mail:administracao.fhja@camposnovos.sc.gov.br

Página 13 de 19



limitado a 04 pontos)	
Tempo de serviço na função pretendida (pública	01 ponto por ano limitado a 03 pontos
ou privada) (cada ano completo 01 ponto -	
limitado a 03 pontos)	

3.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem idade mais elevada e, persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior tempo de serviço em função pública.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

- 4.1. Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo Único deste Edital devidamente preenchida e apresentar cópia simples da seguinte documentação obrigatória:
 - a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
 - c) Comprovante do preenchimento dos critérios de <u>habilitação</u> para o cargo.
- 4.2. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da <u>pontuação e classificação na</u> Chamada Pública:
 - a) Títulos de especialização na área; (se houver);
 - b) Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo (se houver);
 - c) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação e/ou cópia da carteira de trabalho; (se houver).

5. DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A classificação inicial dos candidatos aprovados será divulgada na data de 22/06/2020 no site oficial do Município de Campos Novos, conforme cronograma disponível no item 1.2.

FHJA O

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

- 5.2. Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à classificação final até às 18h30min do dia 23/06/2020, devendo ser dirigida à Comissão Especial de análise dos documentos da Chamada Pública da FHJA.
- 5.2.1. O Recurso deverá ser protocolado no Agiliza Campos Novos.
- 5.3. Na hipótese de haver interposição de recurso quanto à classificação inicial dos candidatos, o resultado final definitivo da classificação será divulgado na data de 25/06/2020, na forma do item 5.1.

6. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

- 6.1. Os candidatos classificados serão convocados através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, localizado no Paço Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº. 323, Bairro Centro, Campos Novos/SC, entre as datas de 26/06/2020 a 29/06/2020, dada a celeridade que a natureza da contratação exige, para apresentação pelo candidato dos documentos necessários para o exercício do cargo.
- 6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante o órgão, seus dados para contato.
- 6.3. O candidato que deixar de comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.
- 6.3.1. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.
- 6.4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.
- 6.5. Os candidatos classificados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.



6.6. Considerando se tratar de contratação temporária de excepcional interesse público da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, bem como o período de saúde delicado que se encontra o país decorrente da pandemia do Coronavírus, serão automaticamente excluídos da presente seleção candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como aqueles que apresentarem problemas de saúde integrantes do grupo de risco nos termos das recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.

- 7.1. Na data aprazada para apresentação dos documentos necessários para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, localizado no Paço Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº. 323, Bairro Centro, Campos Novos/SC:
- 1. 01 foto 3x4 atual;
- 2. 01 cópia da carteira de identidade;
- 3. 01 cópia do CPF;
- 4. 01 cópia do título de eleitor;
- 5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
- 6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
- 8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- 9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
- 10. 01 cópia do certificado de reservista;
- 11. 01 cópia do comprovante residencial;
- 12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP <u>atualizado</u>, retirar nas Agências Bancárias;
- 13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 14. 01 cópia da carteira de habilitação;
- 15. 01 declaração de bens (retirar modelo no RH da prefeitura) ou última declaração de imposto de renda;
- 16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução (apresentar Diploma original);
- 17. 01 cópia do registro no órgão de classe;



- 18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público (retirar modelo no RH da prefeitura);
- 19. Ficha funcional devidamente preenchida (retirar modelo no RH da prefeitura);
- 20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (mediante autorização e agendamento);
- 21. Conta Corrente na Caixa Econômica (mediante autorização);
- 22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) disponível no site do Município ou mediante protocolo no Agiliza;
- 23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda (retirar modelo no RH da prefeitura);
- 24. Declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aquelas previstas em Lei.
- 25. VALIDAÇÃO CADASTRAL Consultar e emitir no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- 7.2. Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias.
- 7.3. Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal.
- 7.4. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

8. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.

- 8.1. Esta chamada Pública terá validade até 31/12/2020, seguindo a ordem decrescente classificatória dos aprovados, de todos os candidatos classificados, podendo ser prorrogada a critério da Administradora Geral da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.
- 8.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação, a critério da administração da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.
- 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

17 do 19



9.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições desta chamada e do cadastro fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam.

9.2. Havendo empate dos candidatos classificados, será dado preferência na contratação ao de idade mais elevada.

9.3. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

9.4. Considerando que a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, diante de sua finalidade, obrigatoriamente trabalha 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive feriados, os contratados poderão realizar jornadas de 08 horas diárias, 12X36 ou jornada a critério da Administradora Geral.

9.5. É permitida a inscrição do candidato para apenas um cargo. Havendo pluralidade de protocolos será considerado válido o último;

9.6. Os documentos deverão ser entregues uma única vez e em apenas um protocolo, sob pena de não recebimento;

9.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administradora Geral da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município de Campos Novos.

9.8. Para dirimir eventuais questões oriundas desta Chamada Pública, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos-SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.9. Constituem parte integrante do presente Edital o seguinte Anexo:

9.9.1. Anexo Único – Ficha de Inscrição.

Campos Novos-SC, 08 de junho de 2020.

LUANNA CONINCK SOUZA DALLA COSTA Administradora Geral da FHJA



ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Cargo Pleiteado:	
Nome Completo:	
RG n°.: CPF n°	
Endereço:	
Bairro: Cidade:	
Celular:	
E-mail:	
Contado terceiro: (nome e telefone)	
*Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do Agiliza: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: () cópia do RG; () cópia do CPF; () cópia do Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo pretendido;	
*Documentos para pontuação (não obrigatório):	
() Títulos de especialização (graduação/mestrado/doutorado) na área;	
 () Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo – informar quantidade : () Comprovante de tempo de serviço na área de atuação e/ou cópia da carteira de trabalho; 	
() Documentos Diversos – discriminar	
Assinatura do Candidato	